



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 01 DE JUNHO DE 2021 Nº 016

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO.....1  
PORTARIA.....1

**DECRETO Nº 077/2021 DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DE 03 DE JUNHO PARA O DIA 04 DE JUNHO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

**CONSIDERANDO** que o feriado de Corpus Christi de 03 de junho de 2021, recai numa quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 04 de junho (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do feriado de Corpus Christi, e declarar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Monte Santo do Tocantins.

**Art. 2º** Todos os órgãos da administração pública municipal e serviços públicos prestados à população funcionarão de forma normal no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Monte Santo do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 26/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 195/2013 de 13 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato Temporário nº **032/2021** de 04/01/2021, do servidor FELIPE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 1378, ocupante do cargo de FISCAL DE HIGIENE E SAUDE, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Temporários do Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Rescindir o Contrato Temporário nº **038/2021** de 04/01/2021, da servidora MARIA ETERNA NERES, matrícula nº 1380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Temporários do Município, a partir desta data.

**Art. 3º** - Rescindir o Contrato Temporário nº **118/2021**, de 08/03/2021 do Servidor SEBASTIAO SANTOS SILVA NETO, matrícula nº 1455, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE FUTEBOL, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários do Município, a partir desta data.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 01 DIAS DO MES DE JUNHO DO ANO DE 2021**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**